



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 251/2022

Cordisburgo, 29 de Novembro 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitação do Vereador Fausto de Jesus Soares de Souza, solicito de V. Exa., a observância legal em relação aos veículos da saúde (ambulâncias) em efetivo serviço de urgência ter que reduzir a velocidade nos radares, sob pena dos motoristas ser os responsáveis pelo pagamento das multas de trânsito.

Justifica o pedido, diante de solicitação do Sr. João da Cunha Castro, que alega que o motorista, em transporte de seu pai Sr. Milton Cunha Castro, teve que reduzir a velocidade em dois radares, tempo essencial para a vida do paciente, tendo em vista que o oxigênio acabou na entrada da cidade de Sete Lagoas. Segundo o motorista, ele foi obrigado a reduzir a velocidade, por ser o responsável pelo pagamento das multas por excesso de velocidade.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas

Presidente

Exmo. Sr.

José Maurício Gomes

Prefeito Municipal

**NESTA**